

PORTARIA Nº 8014

O Diretor de Administração e Finanças, LEONARDO BRUMANO KALIL, designado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, conforme Portaria nº 8005 de 05/02/2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

O erro material contido na data constante da Portaria nº 8009.

RESOLVE:

1. Retificar o texto da Portaria nº 8009, conforme os dizeres abaixo:

Onde se lê: “Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2024”.

Leia-se: “Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2024”.

Revogadas as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2024.

LEONARDO BRUMANO KALIL

Diretor-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 15/02/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82071396** e o código CRC **DEEE2BFD**.